

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### 2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convida a população para a Audiência Pública com vistas a autorizar o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que menciona no patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV. A audiência será realizada no dia 21 de março (segunda-feira) de 2016, das 9h às 12h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar - sala de reuniões - Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 410.001.267/2015, estão disponíveis para consulta presencial, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 6º andar.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2016.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Edital do Pregão acima citado, processo nº 390.000.482/2015, UASG: 926209, cujo objeto é a Contratação, pelo critério de Menor Preço por Lote Único, de Empresa Especializada na prestação de serviços de confecções, modelagens, cópias, concertos, troca de segredos, substituição de fechadura e demais serviços de chaveiro, conforme anexo I, valor total estimado, R\$ 9.491,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais), data e horário para recebimento das Propostas até às 09:59h das 16/03/2016 e atendido o 8º, art. 17, do Decreto nº 5.450/2005. O respectivo Edital poderá ser retirado dia 14/03/2016 no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone 0xx(61) 3214-4131.

Brasília/DF, 02 de março de 2016.  
SIDNEY SOUSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2016.

PROCESSO: 142.000.033/2016. Partes: RA XII/DF e SEEL/DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de (01) um imóvel, Bem Público, situado na QS 119/01, blocos C, D e parte do B - Samambaia Sul, de aproximadamente 396 m² de área construída, que está na Carga Patrimonial da Administração Regional de Samambaia, pasta nº 0178/01, em favor da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, com vistas à implantação e funcionamento da Escola Classe Guaratuba. Sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. Prazo de Vigência: O termo de cessão, ora convencionado, terá a duração de 24 (Vinte e Quatro) meses, facultada a sua dissolução mediante manifestação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, desde que respeitado o término do ano letivo. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2016. Signatários: Pela RA XII/DF: Sr. CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela SEEL/DF: JULIO GREGÓRIO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2016.

PROCESSO: 142.000.148/2016. Partes: RA XII/DF e CONSEG/SAMAMBAIA. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de (01) uma sala de aproximadamente 30 m² situada no Anexo da Administração Regional de Samambaia - QD 302 Conjunto 10 Lote 02 Sala 02 - Samambaia, que está na Carga Patrimonial da Administração Regional de Samambaia, para uso do Conselho Comunitário de Segurança de Samambaia-DF, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. Prazo de Vigência: O termo de cessão, ora convencionado, terá a duração de 24 (Vinte e Quatro) meses, facultada a sua dissolução mediante manifestação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2016. Signatários: Pela RA XII/DF: Sr. CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA, na qualidade de Administrador Regional. Pelo CONSEG/SAMAMBAIA: AGENILDO NERI DA SILVA, na qualidade de Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Samambaia-DF.

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2016.

PROCESSO: 142.000.145/2016. Partes: RA XII/DF e SEEL/DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de (01) um imóvel, Bem Público, que está na Carga Patrimonial da Cedente, TEI 4913/14, situado na QN 407, Conjunto G, Lote 01, Área Especial, Samambaia/DF, para uso da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, de uma área construída aproximada de 371 m², contígua à Biblioteca Pública de Samambaia (parte da frente), com vistas à implantação e funcionamento do Centro de Línguas. Sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. Prazo de Vigência: O termo de cessão, ora convencionado, terá a duração de 24 (Vinte e Quatro) meses, facultada a sua dissolução mediante manifestação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2016. Signatários: Pela RA XII/DF: Sr. CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela SEEL/DF: JULIO GREGÓRIO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2015. (\*)

PROCESSO: 142.000.405/2015. Partes: RA XII/DF e SECRIANÇA/DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de (01) um imóvel, Bem Público, situado na QN 308, conjunto 05, lote 01/02 - Samambaia Sul, que está na Carga Patrimonial da Administração Regional de Samambaia, pasta nº 0176/01, para a Secretaria de Estado e Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, para uso do Conselho Tutelar de Samambaia-DF, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. Prazo de Vigência: O termo de cessão, ora convencionado, terá a duração de 48 (Quarenta e oito) meses, facultada a sua dissolução mediante manifestação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2016. Signatários: Pela RA XII/DF: Sr. CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela SECRIANÇA/DF: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2016, páginas 42.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: Dispensar de Licitar por Inexigibilidade de Licitação art. 25, da Lei nº 8.666/93, a Empresa Departamento de Transito do Distrito Federal, para pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos da frota da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - DF, publique-se para que se dê a eficácia do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Em 29 de fevereiro de 2016. Rômulo José Fernandes Barreto de Mello, Diretor Presidente - Interino.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.514/2015. Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS CECOSAL. Assunto: Liberação de Recursos do FDCA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do instituto de CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS CECOSAL, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que autorizou a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto apresentado pela entidade e aprovado pelo CDCA, conforme a forma proposta: R\$ 144.728,08 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos); Natureza de Despesa: 33.50.43 - Subvenção Social - Unidade: 11901 - 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722, Fonte: 100. Publique-se. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2016, AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o BENEFICIÁRIO CULTURAL JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 101.616.271-53, com cédula de identidade nº 315041/SSP/DF no CEAC sob o nº 3866 a captar R\$ 36.310,00 (trinta e seis mil trezentos e dez reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) de isenção fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural "TAMBORES NA ESCOLA III" inscrito no processo: 0150-001730/2015 e aprovado em 23 de fevereiro de 2016 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01de 16 de setembro de 2014. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília, 02 de março de 2016. Guilherme Reis - Secretário de Estado.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS GERENCIÁ DE COBRANÇA

#### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 18/2016.

PROCESSO: 054.001.386/2015. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 1.115,39 (hum mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 185,90 (cento e oitenta e cinco reais e novecentos centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 25/02/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PGDF e pelo signatário VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES. Brasília - DF, 29/02/2016.

#### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 20/2016.

PROCESSO: 020.000.337/2016. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x MESSIAS JOSÉ DA SILVA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de honorários advocatícios, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 1.682,64 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 29/02/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PGDF e pelo signatário, MESSIAS JOSÉ DA SILVA. Brasília - DF, 03/03/2016.

#### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 21/2016.

PROCESSO: 020.000.338/2016. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x MESSIAS JOSÉ DA SILVA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 18.509,00 (dezoito mil, quinhentos e nove reais) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 29/02/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PGDF e pelo signatário, MESSIAS JOSÉ DA SILVA. Brasília - DF, 03/03/2016.

#### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 23/2016.

PROCESSO: 080.010.279/2014. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x ROMERO BORGES ANTUNES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSAR-